



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 01/2009:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE JANEIRO DE 2009:

No dia sete de Janeiro de dois mil e nove, pelas dezassete horas e vinte e cinco minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores José Justiniano Taboada Braz Pinto, Octávio Joaquim Coelho Machado, José Manuel Conceição Charneira, Adilo Oliveira Costa e José Carlos Matias de Sousa.

A **Sr.^a presidente** dá conhecimento aos presentes de que a Sr.^a vereadora Adília Maria Prates Candeias não se encontra presente por estar de férias, estando a falta devidamente justificada.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Contrato-programa entre a Câmara Municipal de Palmela e a ENA – Energia e Ambiente da Arrábida para implementação do Plano de Eficiência Energética para Palmela

PONTO 2 – Protocolo de Parceria para a elaboração de candidatura ao Programa Operacional de Lisboa, no âmbito do Projecto de Criação do «Observatório Inter Municipal do Novo Aeroporto de Lisboa» – Ratificação

PONTO 3 – 6.^a Alteração ao Orçamento de 2008 – Ratificação

PONTO 4 – Realização de Hasta Pública para atribuição de direito de ocupação de espaços de venda nos Mercados Municipais

PONTO 5 – Alteração de delimitação AUGI Bairro Maria Luísa, Requerente: Administração Conjunta da AUGI do Bairro Maria Luísa, Proc.º L-18/90, Requerimento: 5478/08, Local: Brejos de Carreteiros

PONTO 6 – Alteração à Planta Síntese, Requerente: Manuel Silva Santos, Proc.º L-19/95, Requerimento: 6620/08, Local: Palmela

PONTO 7 – Constituição de Fundos de Maneio – 2009

PONTO 8 – Projecto de Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais

PONTO 9 – Projecto de Regulamento das Feiras do Concelho de Palmela

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DA SR.ª PRESIDENTE:

A **Sr.ª presidente** saúda todos os presentes.

• **Reabertura da Escola n.º 1 em Brejos do Assa** – A **Sr.ª presidente** menciona que no dia 05 do mês em curso se reiniciou o ano lectivo no país e no concelho de Palmela. A Câmara Municipal de Palmela cumpriu mais um dos seus objectivos em matéria de Educação e da sua intervenção no parque escolar, concretamente a intervenção efectuada na Escola n.º 1 de Brejos do Assa. Efectuaram-se obras de ampliação e de requalificação global que levaram à dotação de melhores condições naquele equipamento educativo. Nesta escola estão sessenta e três crianças do 1.º ciclo, três professores e uma auxiliar. Para além da requalificação global do espaço criaram-se: um refeitório com uma cozinha de apoio, duas pequenas salas de expressão plástica (muito importantes para o acompanhamento e desenvolvimento das actividades pedagógicas das crianças), uma sala de professores, um pequeno recreio coberto (para permitir às crianças a brincadeira no exterior), instalações sanitárias preparadas para professores ou crianças com mobilidade reduzida. Cumpriram-se todos os requisitos considerados como fundamentais para uma escola segura e de qualidade. Mostra a sua satisfação pelo cumprimento deste objectivo. A intervenção na Escola n.º 1 de Brejos do Assa foi na ordem de 250.000,00 € e insere-se na estratégia global de qualificação do parque escolar.

• **Estatuto Palmela Cidade do Vinho** – A **Sr.ª presidente** refere que no dia 30 de Dezembro último, foi atribuído a Palmela, durante o ano de 2009, o Estatuto Palmela Cidade do Vinho. Este estatuto faz parte dos projectos que a recém-criada Associação de

Municípios Portugueses do Vinho (que o Município de Palmela integra) tem nos seus projectos. A nomeação da Cidade do Vinho em cada ano tem como objectivo valorizar este produto no país. A região que foi galardoada com essa distinção vai levar à prática, durante esse ano, uma série de iniciativas que visam a promoção dos vinhos. No próximo mês de Fevereiro será feita a apresentação oficial do Estatuto Palmela Cidade do Vinho a acontecer no Cartaxo, sede desta Associação, e nessa ocasião vão apresentar-se as iniciativas a levar à prática durante o ano de 2009. Sabe-se que a eleição da rainha das Vindimas de Portugal terá lugar em Palmela. No momento para o qual se farão convites, gostaria muito de ter uma boa representação de Palmela, não só da Câmara Municipal, mas dos que estão ligados a esse sector: associações, instituições representativas do ramo e, obviamente, também dos produtores. O ano de 2009 vai ser uma excelente oportunidade para a Câmara Municipal contribuir para a promoção e valorização dos vinhos produzidos em Palmela. Vale a pena este maior investimento na promoção.

Mais refere que o Estatuto Palmela Cidade do Vinho teve por base uma candidatura apresentada, em que cada Município apresenta o seu projecto que tem de ser validado pelos demais. A candidatura do Município de Palmela foi validada, por unanimidade, em comissão directiva da Associação de Municípios Portugueses do Vinho.

• **Fóruns de Diagnóstico Social** – A Sr.^a **presidente** menciona que está a decorrer a fase de revisão do Diagnóstico Social do concelho de Palmela. O objectivo é o da se elaboração do Plano de Desenvolvimento Social do concelho. O Plano será para quatro anos e deverá ser de 2009 a 2013. Nesse contexto, vão realizar-se um conjunto de fóruns com vista ao diagnóstico a acontecer de forma descentralizada. Entende que a realidade social, podendo ter metodologias semelhantes e objectivos próximos em cada uma das realidades locais, tem também especificidades e é, por isso, que ela existe ao nível da freguesia. A Câmara Municipal tem apostado na realização destes fóruns descentralizados de freguesia a freguesia. Os fóruns decorrerão no mês em curso nas seguintes datas:

- . Dia 14 em Pinhal Novo;
- . Dia 15 em Poceirão;
- . Dia 16 em Águas de Moura
- . Dia 17 (em horas diferentes) em Palmela e em Quinta do Anjo.

Acrescenta que as reuniões são públicas. Para além das instituições que estão envolvidas no projecto fica o convite a toda a população para participar.

• **Revisão do P.D.M. (Plano Director Municipal) – A Sr.ª presidente** informa que está agendada para amanhã, dia 08 de Janeiro, uma reunião onde vão estar presentes especialistas externos, especialmente convidados para o efeito, para discussão da avaliação ambiental estratégica que é uma das fases fundamentais da revisão do P.D.M.. No âmbito da avaliação ambiental estratégica vai-se estar perante uma exposição sobre os factores críticos de decisão, ou seja, quais são as questões que são neste momento difíceis de abordar, mas que têm de ser discutidas e decididas, na medida em que são determinantes para a proposta de P.D.M. a elaborar. No mesmo contexto, mas sobre o processo numa fase mais ampla realizar-se-á no dia 05 de Fevereiro, no Cine Teatro S. João, o Fórum Palmela 21.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ BRAZ PINTO:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** saúda todos os presentes. Deseja a todos um bom ano de 2009.

• **Estatuto Palmela Cidade do Vinho** – O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que considera que o Estatuto Palmela Cidade do Vinho foi um prémio atribuído a Palmela. O facto de a escolha ter recaído sobre Palmela foi, provavelmente, uma boa forma de terminar o centenário do Moscatel. Opina que na ponderação da atribuição deste Estatuto a Palmela deverá ter sido factor decisivo os prémios e as avaliações positivas que os vinhos produzidos neste concelho têm vindo a receber.

Mais refere que os vereadores do P.S. sempre se debateram para que os vinhos produzidos em Palmela pudessem ser promovidos e esta nomeação Estatuto Palmela Cidade do Vinho vem exactamente nessa sendo, motivo pelo qual se sentem duplamente satisfeitos.

• **Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo** – O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere-se à Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo. Esta rua foi asfaltada bem como a escapatória de que tem vindo a falar em reunião de Câmara (em que havia uma manilha mais estreita do que a outra), o que o faz pressupor que esse asfaltamento é para suprir o que a empresa Pelicano está responsabilizada a realizar. Gostaria de saber até que ponto é que a Câmara Municipal está a conseguir pressionar a Pelicano para cumprir as suas obrigações. Aconteceram algumas alterações ao projecto, mas a previsão apontava em que a obra deveria estar terminada em 06 de Outubro último. Pergunta a que se deve esta dilação no tempo.

• **Abrigos para passageiros nas paragens de autocarros em Cajados** – O Sr. vereador **José Braz Pinto** refere que numa anterior reunião de Câmara chamou a atenção para a necessidade de colocação de abrigos para passageiros nas paragens de autocarros em Cajados. Tem conhecimento de que apenas foi colocado um abrigo que, ainda assim, se mostra insuficiente atendendo ao número de crianças que ali se acumulam. Gostaria que a este assunto fosse dada a maior atenção, porque a situação a manter-se mostra-se um pouco depreciativa.

• **Reabertura da Escola n.º 1 de Cajados** – O Sr. vereador **José Braz Pinto** menciona que foi informado que a reabertura da Escola n.º 1 de Cajados ocorreu com extremas carências. Efectuou-se somente a pintura do chão, as anomalias verificadas nas portas e janelas não foram resolvidas, sendo que as obras foram efectuadas num muito curto período de tempo e terminaram muito próximo do início das aulas, pelo que no primeiro dia de aulas o cheiro a tinta era insuportável. Tanto quanto lhe foi dado a saber, a empresa responsável pela execução da obra teria de repor o que estava mal mas não o fez. Não pode deixar de assinalar a passividade da fiscalização da Autarquia.

Finaliza que espera ver este assunto ultrapassado o mais rapidamente possível.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR OCTÁVIO MACHADO:

O Sr. vereador **Octávio Machado** saúda a Sr.ª presidente, Srs. vereadores, técnicos, munícipes e comunicação social. Deseja a todos um bom ano de 2009.

• **Projecto Rastreios de Saúde** – O Sr. vereador **Octávio Machado** refere que no campo da saúde, vai continuar o projecto de conversas informais “Venha Falar de Saúde”, com uma acção de sensibilização sobre hipertensão a realizar no dia 09 de Janeiro, às 15:00 horas, na associação de Reformados Pensionistas e Idosos do Bairro Alentejano.

• **Estatuto Palmela Cidade do Vinho** – O Sr. vereador **Octávio Machado** considera que o Estatuto Palmela Cidade do Vinho é a “cereja em cima do bolo”, dirá mesmo que é dar a Palmela o que merece e aquilo por que se tem trabalhado. É sem dúvida uma homenagem ao seu passado e a muitas gerações que têm marcado no panorama nacional a qualidade dos vinhos produzidos no concelho de Palmela. A Sr.ª presidente numa intervenção à comunicação social frisou, e muito bem, que os vinhos DOC (denominação de origem controlada) deviam ter mais certificação, porque eles são efectivamente a imagem de marca da região. A qualidade de hoje é indiscutível. Os

prémios conquistados dão a todos responsabilidade. Existe uma nova geração de enólogos que juntamente com a experiência adquirida de uma geração anterior fazem com que os vinhos de Palmela sejam uma referência e sejam, também, reconhecidos a nível nacional e internacional. A responsabilidade é muita. A obtenção deste estatuto vai ser uma oportunidade única de poder revitalizar o sector vitivinícola, quer os produtores a título individual, quer as adegas cooperativas. Há que ser suficientemente criativo para aproveitar da melhor forma possível a obtenção deste estatuto. O trabalho árduo dos que cavam a terra merece que a Autarquia, o seu executivo, e a comunicação social se empenhem no sentido de que este ano seja um ano diferente para esta região, em termos de afirmação.

• **Obra na Rua Gaspar da Silva** – O Sr. vereador **Octávio Machado** chama a atenção para uma obra que foi levada a efeito na Rua Gaspar da Silva em que foram derrubadas vedações que a empresa não repôs. Sublinha a necessidade de intervir para evitar situações de cheias. Alerta, ainda, para que na união da E.M. 533 com a Rua Gaspar da Silva sejam colocados pinos, no sentido de evitar a degradação dos passeios por parte das viaturas pesadas que ali estacionam.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUSA:

O Sr. vereador **José Carlos de Sousa** deseja à Sr.^a presidente, Srs. vereadores, técnicos da Câmara Municipal, jornalistas e munícipes presentes votos de um excelente ano de 2009.

• **Acessos ao supermercado ALDI / Execução de passeio** – O Sr. vereador **José Carlos de Sousa** refere que em 16 de Julho, aquando da inauguração do ALDI em Pinhal Novo, teve ocasião de perguntar quem tinha autorizado a abertura desta superfície comercial sem que os acessos pedonais tivessem sido completados. O Sr. vereador José Charneira, na altura, respondeu que todas as questões de segurança vão ficar salvaguardadas e que é do seu conhecimento que foram apresentados os documentos da CERTIEL (Empresa Certificadora de Instalações Eléctricas). Constata-se, passados seis meses, que finalmente está a ser executado o acesso pedonal. Atendendo a que as pessoas que frequentam o cemitério, que são na sua maioria idosas, têm dificuldade em se deslocar passando por cima da terra, sugere que o lancil / passeio que está a ser executado possa ser distendido depois da rotunda, por forma a completar-se o passeio que está feito até ao cemitério.

• **Parque de estacionamento de veículos pesados em Pinhal Novo** – O Sr. vereador **José Carlos de Sousa** refere que descobriu na zona de Val'Flores um novo local de estacionamento de veículos pesados em Pinhal Novo. É numa zona que não incomodará muitas pessoas, mas é perigosa já que os veículos pesados que se encontram estacionados retiram completamente a visibilidade de quem vem na E.N. 252 em direcção a Palmela e que apanha a segunda rotunda de Val'Flores. Passou hoje no parque de estacionamento de veículos pesados de Pinhal Novo e pôde verificar que nele apenas se encontravam dois reboques. Atendendo ao que foram as declarações da Sr.ª presidente na reunião de 02 de Julho, em que referenciou a efectivação de uma reunião com a empresa responsável pela exploração do parque de estacionamento, para que esta fornecesse a informação detalhada sobre a utilização que estava a ser feita do referido parque, gostaria de ser informado a este respeito. É de opinião que neste momento dificilmente se conseguirá uma utilização do parque de estacionamento de veículos pesados com a assiduidade e a frequência desejável.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR ADILO COSTA:

O Sr. vereador **Adilo Costa** saúda todos os presentes e deseja a todos o bom ano de 2009.

• **Concerto de Ano Novo** – O Sr. vereador **Adilo Costa** informa que no próximo sábado dia 10. Janeiro, às 21:30 horas, vai realizar-se o Concerto de Ano Novo, no Cine Teatro S. João em Palmela.

Em resposta às questões colocadas no Período Antes da Ordem do Dia intervieram:

— **Parque de estacionamento de veículos pesados em Pinhal Novo** (Questão apresentada pelo Sr. vereador **José Carlos de Sousa**) – A Sr.ª presidente refere que seria importante a partilha dos dados relativos à utilização do parque de estacionamento de veículos pesados para se averiguar da realidade de forma mais mensurável.

— **Estatuto Palmela Cidade do Vinho** (Questão apresentada pelos Srs. vereadores **José Braz Pinto e Octávio Machado**) – O Sr. vereador **Adilo Costa** menciona que na base da obtenção do Estatuto Palmela Cidade do Vinho esteve uma candidatura entre várias que foram apresentadas por outros Municípios. Realça o quão determinante foi a qualidade da região vitivinícola. Se não existissem vinhos de qualidade produzidos em Palmela, muito provavelmente, nem sequer o Município de Palmela se candidataria. Os técnicos

responsáveis pela elaboração desta candidatura fizeram-na em tempo recorde. A Câmara Municipal de Palmela já está habituada a trabalhar em eventos de promoção do vinho, como sejam, o *Festival do Queijo, Pão e Vinho*, a *Mostra de Vinhos de Poceirão e Marateca em Fernando Pó* e o *Festival do Moscatel*.

— **Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo** (*Questão apresentada pelo Sr. vereador José Braz Pinto*) – Relativamente à Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo, o **Sr. vereador Adilo Costa** menciona que nas reuniões de Câmara, o executivo municipal tem vindo a afirmar que existem problemas com a empresa Pelicano no que compete à execução do eixo Norte / Sul. A Pelicano foi notificada pela Câmara Municipal a executar as obras que lhe competem num prazo estipulado, que a ser ultrapassado, coloca-se a possibilidade vir a accionar as garantias bancárias, porque acima de tudo estão os interesses da população. A obra na Rua 5 de Outubro está, neste momento, suspensa.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** observa que a suspensão da obra da Rua 5 de Outubro vai com certeza criar complicações à empresa responsável pela sua execução. Esta situação será passível de vir a aumentar os encargos da própria firma, e esta poder vir a exigir legalmente à Câmara Municipal o ressarcimento pelos prejuízos causados. Pergunta se a acontecer esta situação, não deveria a mesma ser imputada a quem provocou estes prejuízos, ou seja, à empresa Pelicano. Questiona, igualmente, se a empresa adjudicatária da empreitada da Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo, fez alguma exposição neste sentido.

O **Sr. vereador Adilo Costa** responde que a GUEDOL é a firma adjudicatária da empreitada da Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo. A Câmara Municipal tem vindo a informar o empreiteiro sobre tudo o que está a acontecer, o que lhe permite mencionar que não vai haver qualquer pedido de indemnização a apresentar por este. Houve retirada de equipamento do estaleiro, porque isso acarretava encargos. A GUEDOL tem tido a maior compostura e a maior lealdade na relação com a Câmara Municipal de Palmela.

— **Reabertura da Escola n.º 1 de Cajados** (*Questão apresentada pelo Sr. vereador José Braz Pinto*) – O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que a Autarquia não quis invalidar o início do ano escolar, nem sequer as obras tal qual estavam executadas inviabilizavam o seu início. Daí ter-se feito a recepção provisória condicionada dessas mesmas obras, com a indicação pormenorizada daquilo que era necessário rever. Expressa que não há nenhum lapso por parte da fiscalização. Está agendada para amanhã uma reunião a realizar entre a Câmara Municipal e o empreiteiro responsável pela execução desta obra

para dirimir os problemas existentes. Está em crer que o empreiteiro vai cumprir as suas obrigações.

— ***Abrigos para passageiros nas paragens de autocarros em Cajados (Questão apresentada pelo Sr. vereador José Braz Pinto)*** – O Sr. vereador José Charneira refere que a verba para aquisição de abrigos no orçamento do ano 2008 foi esgotada, pelo que será feita a aquisição de mais abrigos através da correspondente rubrica no orçamento em vigor.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR JOSÉ CHARNEIRA, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. vereador José Charneira, no período de 15.12.2008 a 31.12.2008.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A Sr.^a presidente dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 17.12.2008 a 07.01.2009, foram autorizados pagamentos, no valor de € 5.747.608,89 (cinco milhões, setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e oito euros e oitenta e nove cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 2.

TESOURARIA:

Balancete:

A Sr.^a presidente informa que o balancete, nesta data, apresenta um saldo de € 6.021.353,69 (seis milhões, vinte e um mil, trezentos e cinquenta e três euros e sessenta e nove cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – € 4.660.872,28 (quatro milhões, seiscentos e sessenta mil, oitocentos e setenta e dois euros e vinte e oito cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – € 1.360.481,41 (um milhão, trezentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e um euros e quarenta e um cêntimos).

ORDEM DO DIA

I – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pela Sr.^a presidente foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Contrato-programa entre a Câmara Municipal de Palmela e a ENA – Energia e Ambiente da Arrábida para implementação do Plano de Eficiência Energética para Palmela.

PROPOSTA N.º 1/GAP/01-2009:

«A ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida, presidida pela Câmara Municipal de Palmela, propõe-se desenvolver um conjunto de acções integradas em Planos de Eficiência Energética, cujo principal objectivo é conduzir à redução da factura energética dos Municípios de Palmela, Setúbal e Sesimbra.

A implementação deste plano permitirá alcançar, como benefícios directos para o Município de Palmela:

- Poupanças decorrentes da redução dos consumos de energia eléctrica;
- Garantia das boas condições de operacionalidade e salubridade das instalações e equipamentos alvo de intervenção, incluindo optimização da gestão da iluminação pública;
- Capacitação dos técnicos municipais no acompanhamento da aplicação do SCE (Sistema de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior de Edifícios);
- Edifícios municipais certificados, de acordo com o previsto no PNAEE (Plano Nacional de Acção para a Eficiência Energética);
- Promoção das boas práticas energéticas no seio da autarquia, fomentando atitudes ambientalmente e energeticamente correctas por parte da comunidade.

No âmbito da implementação do Plano de Eficiência Energética, cabe ao Município de Palmela:

- Atribuir um pagamento destinado a suportar os encargos com a realização das acções previstas;
- Apoiar os estudos e trabalhos a desenvolver, devendo fornecer dados e elementos técnicos de base considerados fundamentais à realização das acções previstas;
- Divulgar os resultados dos estudos e trabalhos a realizar;
- Acompanhar e verificar a execução material e financeira das acções propostas.

Face ao exposto, e de acordo com a alínea b) do n.º 4, do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela delibere a aprovação da minuta de contrato-programa, em anexo, a celebrar com a ENA – Energia e Ambiente da Arrábida, relativo à implementação do Plano de Eficiência Energética para Palmela.»

Sobre a proposta de Contrato-programa entre a Câmara Municipal de Palmela e a ENA – Energia e Ambiente da Arrábida para implementação do Plano de Eficiência Energética para Palmela numerada 1/GAP/01-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que todas as questões que se relacionem com poupanças de energia e benefícios da ordem da optimização do ambiente merecem o voto favorável dos vereadores Socialistas.

Sobre a proposta em apreço efectua as seguintes observações:

. O contrato-programa menciona em determinada altura que “(...) a ENA tem correspondido com iniciativas úteis, oportunas em matéria de desenvolvimento do Município de Palmela de que se destaca, diagnósticos de consumos energéticos em diversos sectores e levantamento e identificação do potencial de aproveitamento dos recursos energéticos endógenos (...)”. Gostaria de perguntar se existem documentos escritos sobre esta matéria e, no caso de existirem, solicita ter acesso a ler os mesmos.

. Entende que a Câmara Municipal independentemente do contrato-programa que agora se propõe celebrar poderia alcançar benefícios energéticos, nomeadamente, em relação a uma matéria que o Sr. vereador Octávio Machado já tem apresentado: a electrificação de alguns caminhos rurais reverte num perfeito desperdício visto que não mora lá ninguém. Em situação idêntica está o Mercado do Poceirão onde estão entre vinte a trinta candeeiros, cada um com três luminárias de grande potência, que efectuam um consumo avultado de energia eléctrica. Se o mercado só se realiza num único domingo por mês, porque razão estão os candeeiros ligados? Se há algo que possa ser roubado, era mais prático que se retirasse de lá os materiais passíveis de roubo.

. Tem conhecimento que a Câmara Municipal assegura o transporte do pessoal para o local de trabalho, sendo que alguns desses transportes são unipessoais. Opina que se poderia perfeitamente fazer a rentabilização dos transportes da Autarquia. E pergunta se não seria mais económico poder proporcionar à pessoa que utiliza o transporte ter um outro tipo de apoio que lhe permitisse chegar ao trabalho de forma mais económica.

. Refere-se às roturas na rede de abastecimento de água e à perda de água, o que é também uma perda de energia, porque para colocar água na rede tem de haver consumo de energia eléctrica. Este assunto tem sido pelos vereadores do P.S. sucessivamente aflorado nas reuniões de Câmara.

. Certamente haverá muitas situações mais em que a Câmara Municipal de Palmela poderá, através da adopção de novas medidas, contribuir para um menor consumo de energia eléctrica. Faz votos para que a assinatura do presente contrato-programa possa contribuir para acelerar os procedimentos que levem à poupança de energia eléctrica tão prioritária que é para o país, na medida em que a dívida externa soma praticamente 40% em energia eléctrica importada.

O **Sr. vereador Octávio Machado** saúda a apresentação desta proposta. Considera-a uma exigência e uma necessidade. Actualmente estão identificados os problemas ao nível da iluminação pública. Há que procurar uma maior uniformização de critérios em relação à distribuição de energia eléctrica e fazer a substituição de muitos equipamentos. Espera que a aprovação desta proposta acelere os procedimentos e traga, a curto prazo, os correspondentes benefícios. Prevê-se que haja ganhos acima dos 30%. É um valor avultado a considerar os encargos que a Autarquia tem com iluminação pública. Acredita sinceramente que se vai conseguir uma distribuição mais justa e, acima de tudo, com uma grande poupança em termos financeiros.

A **Sr.ª presidente** dá a palavra ao Sr. presidente da ENA para que preste os devidos esclarecimentos.

O **Sr. vereador José Charneira** na qualidade de presidente da ENA menciona que o presente contrato-programa está feito numa base em que mostra quais são os níveis de poupança que se esperam atingir. Os contratos-programa vão ser celebrados em separado com as três Câmaras Municipais, porque os objectivos das três Autarquias, embora havendo um ramo comum, não são todos idênticos, até porque os públicos alvos e as zonas de intervenção são diferentes. Por exemplo, em termos da iluminação pública, e no que respeita ao concelho de Palmela vai-se intervir numa 1.ª fase nas zonas urbanas em Pinhal Novo e Palmela. É um trabalho muito extenso em que é preciso realizar intervenções sectoriais. A comunicação social divulgou com alguma acutilância que a partir do dia 01 de Janeiro é necessária a certificação dos edifícios, ou seja, os edifícios têm de

estar energeticamente certificados. As pessoas não sentem de imediato no seu bolso esta medida, mas vão começar a constatá-lo a curto prazo. Provavelmente no final do ano quando as pessoas forem comprar um imóvel e lhes for mostrado o certificado A, B, C, D ou E, o valor do imóvel não será forçosamente o mesmo e isto vai ter reflexos nos bolsos das pessoas. É preciso munir as Câmaras Municipais de uma série de instrumentos e ferramentas que possam possibilitar esta avaliação de forma pedagógica. O contrato-programa a celebrar comete à Câmara Municipal de Palmela o pagamento de cerca de 50.000,00 € para este ano, sendo que a estimativa das poupanças geradas pela aplicação de medidas que advêm por este mesmo contrato-programa vão cifrar-se entre 110.000,00 € a 115.000,00 € para o ano em curso. O consumo médio mensal com o abastecimento e tratamento de águas de cerca de 200.000,00 € é uma parcela muito importante e, por vezes, as pequenas modificações de potências vão gerar grandes potências em poupança. Espera-se atingir um lucro de quase 50% pela adopção das medidas propostas, sendo que se pretende ir mais longe no ano seguinte.

Mais refere que os técnicos da Câmara Municipal não fazem esta análise e não resolvem estas questões. Estas matérias necessitam de ser monitorizadas permanentemente e é necessária dedicação. A opção da Autarquia podia ser a de contratar um ou dois técnicos para fazerem este trabalho ou então dar estes serviços ao exterior. Neste caso a Agência de Energia, da qual a Câmara Municipal de Palmela é parceira, contrata este serviço fora e consegue fazê-lo com outro rendimento e com outra rentabilidade implementar este tipo de medidas. Acresce ainda a formação que está a ser dada aos técnicos da Câmara Municipal. A ENA levou à prática vários cursos de formação gratuitos para os técnicos das três Autarquias em parceria com algumas empresas que são parceiras na ENA, as quais se disponibilizaram para dar cursos de formação em áreas como: a iluminação pública, a conservação energética dos edifícios e a parte dos ar condicionados.

Conclui que é importante a consciencialização das pessoas para reduzir os consumos energéticos e, deste modo, reduzir igualmente os custos.

SAÍDA DA REUNIÃO DE UM VEREADOR:

Nesta altura, ausenta-se da reunião o Sr. vereador José Charneira.

Submetida a proposta de *Contrato-programa entre a Câmara Municipal de Palmela e a ENA – Energia e Ambiente da Arrábida* a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

ENTRADA NA REUNIÃO DE UM VEREADOR:

Nesta altura, a reunião volta a ser participada pelo Sr. vereador José Charneira.

PONTO 2 – Protocolo de Parceria para a elaboração de candidatura ao Programa Operacional de Lisboa, no âmbito do Projecto de Criação do «Observatório Inter Municipal do Novo Aeroporto de Lisboa» – Ratificação.

PROPOSTA N.º 2/GAP/01-2009:

«Conscientes da natureza e importância dos impactes que a construção do Novo Aeroporto de Lisboa (NAL) terá nos seus territórios, os municípios de Alcochete, Benavente, Coruche, Montijo e Palmela, decidiram estabelecer uma parceria para elaboração de uma candidatura, a submeter ao Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN), Programa Operacional Regional de Lisboa (PORLisboa), tendo por objectivo a produção de um documento de prospectiva estratégica e a criação de um Observatório Inter Municipal.

A presente parceria foi formalizada através da celebração de um Protocolo o qual, por exigências formais da candidatura ao PORLisboa, teve de ser assinado no passado dia 23 de Dezembro.

Assim, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, **sujeita-se a ratificação** o acto de assinatura do Protocolo de Parceria entre os Municípios de Alcochete, Benavente, Coruche, Montijo e Palmela, para a elaboração de candidatura ao Programa Operacional de Lisboa, no âmbito do Projecto de Criação do «Observatório Inter Municipal do Novo Aeroporto de Lisboa», praticada pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Palmela, em 23 de Dezembro de 2008, o qual se junta e faz parte integrante desta proposta.»

Sobre a proposta de *Protocolo de Parceria para a elaboração de candidatura ao Programa Operacional de Lisboa, no âmbito do Projecto de Criação do «Observatório Inter Municipal do Novo Aeroporto de Lisboa» – Ratificação* numerada 2/GAP/01-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa que o facto de se tratar de uma ratificação não desvaloriza de maneira alguma a importância do protocolo. Considera o objectivo do protocolo muito interessante.

Acrescenta que neste protocolo de parceria estão contidas ideias e vontades de cinco Municípios. Inicialmente estavam envolvidos os Municípios de Palmela e Montijo, aos quais

se vieram juntar os Municípios de Benavente, Coruche e Alcochete. Valoriza as candidaturas que são intermunicipais e supramunicipais já que elas, em termos do Q.R.E.N. (Quadro de Referência Estratégico Nacional), têm outro tipo de aceitação e muito mais possibilidade de serem admitidas. Realça a importância da candidatura que pretende valorizar o território tentando que os impactos que o Aeroporto vai trazer possam ser minimizados na medida do possível.

Chama a atenção para o valor mencionado na cláusula quarta do protocolo, que julga não estar correcto. De qualquer modo, esta questão não tira o primor do protocolo e saúda a apresentação do mesmo.

A **Sr.ª presidente** refere que numa primeira fase houve apenas o interesse ou, pelo menos, o consenso entre a Câmara Municipal do Montijo e a Câmara Municipal de Palmela para se proceder a esta candidatura. Avançou-se imediatamente. O Instituto de Estudos para o Desenvolvimento foi a entidade responsável pela elaboração da candidatura. Por questões formais a candidatura foi incompleta e rejeitada logo na primeira fase. Entretanto foram decorrendo conversações entre vários Municípios para que se pudesse atingir o objectivo de alargar o protocolo aos Municípios cujos territórios têm algum interesse em torno do Aeroporto. Este protocolo fazia parte integrante da recandidatura que era apresentada e tinha de ser assinado para que pudesse ser apresentado dentro dos prazos legalmente exigíveis.

Mais refere que numa abordagem inicial pretende-se um documento que ajude os Municípios a perceber o que pode acontecer neste território, assim como aquilo que deve acontecer e o que não deve e, desse ponto de vista, definir qual é o papel que os próprios Municípios podem ter neste grande projecto que é o Aeroporto. É de opinião que este não é ainda o grande projecto que se precisa, mas é seguramente o primeiro passo que se vai dar neste sentido. Seria interessante e importante que este projecto ganhasse uma dimensão mais abrangente e pudesse vir a ser assumido pela própria Associação de Municípios com os outros Municípios que já estão noutras regiões e que também têm interesse nesta matéria. Está em crer que se vão seguir mais adesões e, assim, poder-se-á alargar este projecto de trabalho.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – 6.ª Alteração ao Orçamento de 2008 – Ratificação.

PROPOSTA N.º 1/DAF/01-2009:

«Ao serem contabilizados os vencimentos do mês de Dezembro verificou-se a insuficiência de dotação orçamental em algumas rubricas, impossibilitando o pagamento dos mesmos. De modo a ultrapassar essa situação foi efectuada a 6.ª alteração ao orçamento de 2008, no valor de 16.590,00 € (dezasseis mil, quinhentos e noventa euros).

Na impossibilidade de reunir o executivo municipal, foi ao abrigo do n.º 3, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro a alteração ao orçamento aprovada pela presidente da Câmara.

Assim, ao abrigo da legislação já referida, **propõe-se** a ratificação da aprovação da 6.ª Alteração ao Orçamento do ano 2008.»

Relativamente à proposta de 6.ª Alteração ao Orçamento de 2008 – Ratificação numerada 1/DAF/01-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** começa por corrigir que a necessidade de realizar esta alteração orçamental não se deveu só ao facto de reforçar a rubrica de vencimentos, na medida em que os reforços se deram em:

- . Vencimentos do pessoal – acresce 9.120,00 €;
- . Ajudas de custo – acresce 2.580,00 €;
- . Horas extraordinárias – acresce 3.750,00 €.

Mais refere que esta alteração orçamental tem uma faceta que até se pode considerar boa, porque na realidade se efectuou uma poupança de 16.500,00 € em horas extraordinárias, na medida em que houve transferência de verbas da rubrica de *Horas extraordinárias* para liquidar outras despesas, o que é salutar.

Denuncia o que considera ser uma faceta negativa e questiona como é que não se prevê com exactidão os encargos para o pessoal, nomeadamente com o pessoal do quadro, uma vez que são despesas efectivas. Pergunta se os encargos com salários não são cabimentados no último dia do mês anterior, ou seja, se os encargos para Dezembro não são cabimentados no final de Novembro.

Menciona que a Sr.ª presidente recorreu a uma figura legal que lhe permite realizar a alteração ao orçamento e submetê-la a ratificação do executivo camarário. Esta situação só se mostra possível, na medida em que a Sr.ª presidente detém a maioria, caso contrário podia-se criar um impasse que não seria de forma nenhuma agradável.

A **Sr.ª presidente** dá a palavra ao director do Departamento de Administração e Finanças para que preste os necessários esclarecimentos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com o voto contra dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa.

III – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO

DIVISÃO DE TURISMO E ECONOMIA LOCAL:

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Realização de Hasta Pública para atribuição de direito de ocupação de espaços de venda nos Mercados Municipais.

PROPOSTA N.º 1/DCA-DTEL/01-2009:

«Considerando que:

- a construção do novo Mercado Municipal de Pinhal Novo se encontra em fase de conclusão e que decorre já o processo de preparação para a sua abertura, por forma a que todos os espaços de venda estejam preenchidos e em condições de garantirem uma oferta diversificada e de qualidade;

- os espaços de venda com os n.ºs 2 (dois) e 3 (três) do Mercado Municipal de Palmela se encontram desocupados, assim como, várias bancas e lojas dos Mercados de Quinta do Anjo e Cabanas, pelo que urge a atribuição de direito de ocupação para a revitalização daqueles locais de abastecimento ao público.

Propõe-se, de acordo com o art.º 12.º do Regulamento Municipal de Mercados e Feiras, a realização de hasta pública para a atribuição do direito de ocupação dos espaços de venda disponíveis, nas condições a seguir discriminadas:

<i>Mercado</i>	<i>Espaço Venda n.º</i>	<i>Produto a comercializar</i>	<i>Base licitação</i>	<i>Lance</i>
Palmela	2	Artesanato ou Pequenas Reparações	600,00 €	60,00 €
	3	Frutas e Legumes	600,00 €	60,00 €
Pinhal Novo	0.1.2.1	Cafetaria	800,00 €	80,00 €
Quinta do Anjo	12,14,15,16,17,19,20,21	Frutas e legumes, Artesanato ou Produtos tradicionais	500,00 €	50,00 €
	Lojas L e O	Qualquer actividade ou produtos compatíveis	800,00 €	80,00 €
Cabanas	10 e 11	Hortícolas ou Artesanato	450,00 €	45,00 €
	12	Pescado fresco	450,00 €	45,00 €

No caso de não surgir qualquer candidato para os produtos acima definidos, será possível a atribuição para qualquer outra actividade compatível com as características daqueles espaços.

Propõe-se que sejam conferidos poderes à Sr.ª Presidente de Câmara para que possa marcar a data, hora e local para a realização da respectiva hasta pública.

A Comissão que dirigirá a hasta pública será constituída pela Chefe de Divisão de Turismo e Economia Local, Maria do Carmo Guilherme, o Veterinário Municipal, Luís Vaz Pereira e o Encarregado de Mercados e Feiras, Orlando Manuel Ferreira André. Como membros suplementes da Comissão, a Directora do Departamento de Comunicação e Atendimento, Maria Teresa Palaio Pereira e a Assistente Administrativa Especialista, Teresa Cabica.

Deverão ser afixados editais nos lugares públicos habituais onde seja divulgado data, hora e local da realização da hasta pública, assim como, todos os procedimentos que de acordo com o Regulamento Municipal todos os interessados deverão cumprir.»

Sobre a proposta de Realização de Hasta Pública para atribuição de direito de ocupação de espaços de venda nos Mercados Municipais numerada 1/DCA-DTEL/01-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que não tem nada a obstar em relação à metodologia. As suas observações vão recair sobre as seguintes questões:

. A confiar nas palavras do Sr. vereador Adilo Costa, a inauguração do novo Mercado Municipal de Pinhal Novo deverá ocorrer no mês em curso. Estranha que somente seja sujeita uma loja (cafetaria) a hasta pública. Gostaria de ser informado da razão pela qual não são sujeitas a hasta pública mais lojas neste Mercado.

. Em relação ao Mercado Municipal de Palmela foi aprovada em reunião de Câmara de 19.Março.2008 a hasta pública para as lojas n.ºs. 2 e 4, sendo que só houve a adjudicação da loja n.º 4, porque a loja n.º 2 ficou deserta de candidatos. Agora vem a juntar-se a loja n.º 3. Pergunta se esta loja esteve sempre vaga ou vagou entretanto. Questiona ainda o motivo pelo qual a mesma não foi sujeita à hasta pública realizada no ano de 2008.

. Em relação aos Mercados de Quinta do Anjo e Cabanas foi informado de que estes espaços são pouco frequentados e o Mercado de Palmela só é mais movimentado ao sábado. A sua reflexão vai no sentido da necessidade de se implementarem medidas que atraiam um maior número de pessoas a fazer compras nos Mercados Municipais. Esta mesma preocupação já tem sido manifestada em relação ao novo Mercado Municipal de Pinhal Novo e à forma como se vai ter de fazer a sua dinamização.

O **Sr. vereador Octávio Machado** menciona que o Sr. vereador José Carlos de Sousa tocou num ponto fundamental que é o de atrair as pessoas aos Mercados Municipais. A concorrência é cada vez maior. Continua a pensar que há espaço para o mercado tradicional em Palmela. Opina que com a efectivação da candidatura ao Q.R.E.N. para requalificação do centro histórico da vila de Palmela vai ser possível a requalificação da área envolvente ao Mercado Municipal de Palmela e tornar este Mercado mais atractivo. Defende que se desenvolva uma discussão acerca da necessidade em tornar os Mercados Municipais mais frequentados. Sugere a realização de campanhas de promoção dos produtos da região em colaboração, por exemplo, com a Cooperativa. Os Mercados Municipais podem ser tidos como uma mais valia para a promoção dos produtos regionais.

A **Sr.ª presidente** esclarece que no Mercado Municipal de Pinhal Novo só foi colocada uma loja a concurso, porque a Câmara Municipal assumiu com os operadores do antigo Mercado que na passagem para as novas instalações lhes estavam garantidas as bancas.

Partilha da opinião expressa pelos Srs. vereadores relativamente a que os Mercados Municipais sejam mais frequentados. É evidente que tem de haver disponibilidade por parte dos operadores para estarem nas bancas com outro nível de exigência e, naturalmente, com uma atitude profissional. É preciso que tenham produtos frescos, atractivos, diferentes e competitivos. A competição nos produtos no mercado tradicional vão sobretudo pela sua diferença em relação às grandes superfícies comerciais e aí sim existe lugar para os produtos da região que não têm de ser todos calibrados da mesma maneira como é exigido às grandes superfícies, sendo que têm de ser naturalmente produtos de qualidade. Havendo qualidade nos produtos, tem de haver também uma atitude diferente por parte dos operadores e é nesse sentido que as exigências contidas no regulamento para funcionamento do novo Mercado Municipal do Pinhal Novo são mais rigorosas. Esta hasta pública vai ser decisiva para as decisões que se vão tomar a seguir. Uma das ideias existentes é a de se vir a ocupar os Mercados com produtos que não sendo forçosamente produtos frescos, mas sejam produtos locais/tradicionais. Podia existir uma banca de queijos de Azeitão num dos Mercados. Porque é que os produtores de queijo de Azeitão não se juntam para ter queijo à venda no Mercado? Actualmente já estão a ser produzidas flores na região. Porque é que não se colocam flores à venda no Mercado? Está inteiramente de acordo com o Sr. vereador Octávio Machado para que as instituições existentes, como sejam, a Cooperativa Agrícola de Palmela, as associações do concelho como a ADREPES (Associação para o Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal) trabalhem para impulsionar e promover os produtos locais. Por exemplo o projecto PROVE – Promover e Vender pode ser um projecto partilhado nos Mercados. É necessário que os operadores nos Mercados Municipais ganhem espírito de comerciantes, empreendedores e, também, espírito associativo. Uma das bancas do Mercado Municipal

de Palmela disponibiliza-se para levar os produtos a casa das pessoas. É suficiente um telefonema para fazer a encomenda. Em vez de ser só uma banca a fazê-lo, porque é que os operadores não se juntam e partilham da mesma acção? A mentalidade dos operadores tem de mudar e contribuir para o seu próprio sucesso e para o sucesso dos Mercados. Faz votos para que este desafio seja compreendido e aproveitado ao máximo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

GABINETE DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE GÉNESE ILEGAL:

Pelo Sr. vereador José Charneira foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Alteração de delimitação AUGI Bairro Maria Luísa, Requerente: Administração Conjunta da AUGI do Bairro Maria Luísa, Proc.º L-18/90, Requerimento: 5478/08, Local: Brejos de Carreteiros.

PROPOSTA N.º 1/DAU-GRAGI/01-2009:

«Através do presente requerimento, vem a Administração Conjunta da AUGI do Bairro Maria Luísa, solicitar nova delimitação da AUGI e respectiva certidão, a qual incluirá a totalidade do artigo matricial rústico n.º 33, Secção F (parte), descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela, sob o n.º 4599, sito em Brejos Carreteiros-Sul, Olhos de Água, freguesia de Quinta do Anjo. Esta delimitação virá alterar a constante da Carta de Delimitação do Perímetro das Áreas Urbanas de Génese Ilegal, aprovada por deliberação Camarária de 21.02.1996, e que abrange parcialmente o referido prédio.

Em conformidade com o disposto no n.º 6, do art.º 1.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na actual redacção dada pela Lei n.º 10/2008, de 20 de Fevereiro, verifica-se que:

. Podem ser propostas alterações à delimitação e à modalidade de reconversão das AUGI, fundamentadas, designadamente, no melhor conhecimento da realidade local, nos ajustamentos de escalas e na melhor delimitação técnica.

Conforme consta da Memória Descritiva do projecto de arquitectura do loteamento de reconversão, a justificação da pretensão apresenta os seguintes fundamentos:

A área da propriedade e registada no artigo matricial, extravasa para lá do espaço delimitado como “Área Urbana de Génese Ilegal”, integrada no PDM.

Verificando-se que a actual marcação de AUGI constante do PDM também se posiciona com partes fora do perímetro de delimitação da AUGI do Bairro Maria Luísa, será a altura de se fazerem as correcções necessárias.

Assim sendo, apresentando todo o perímetro da propriedade as mesmas características e havendo algumas construções no extremo norte e um enorme vazio entre elas, considera-se, em sequência também das várias reuniões havidas com os serviços técnicos da Câmara, que a delimitação da AUGI – Bairro Maria Luísa possa ser rectificadas, passando a englobar todo o artigo 33.º.

Face ao exposto, e uma vez que o prédio em causa foi objecto de um parcelamento ilegal, mediante o sistema vulgarmente conhecido por “avos indivisos”, antes da entrada em vigor do D.L. 400/84, de 31 de Dezembro, **proponho** que a Câmara Municipal delibere favoravelmente quanto à alteração da delimitação da AUGI do Bairro Maria Luísa, conforme plantas 2 e 2 A (Sobreposição da delimitação da AUGI conforme o PDM, com o perímetro do artigo 33.º e Proposta de nova delimitação da AUGI, abrangendo todo o artigo 33.º), de acordo com o disposto no n.º 6, do art.º 1.º, da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na actual redacção dada pela Lei n.º 10/2008, de 20 de Fevereiro, emitindo-se a respectiva certidão de delimitação e procedendo-se à alteração da Carta de Delimitação do Perímetro das Áreas Urbanas de Génese Ilegal, aprovada em reunião de Câmara de 21.02.1996, conforme peças desenhadas integrantes desta proposta.»

Sobre a proposta de Alteração de delimitação AUGI Bairro Maria Luísa numerada 1/DAU-GRAGI/01-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que não vai colocar nenhum obstáculo à aprovação da presente proposta. É de opinião que depois da aprovação desta proposta a definição da AUGI ficará muito mais clara e muito mais consentânea com a realidade no terreno. Apenas tem a apresentar uma dúvida: como é que foi possível demarcar uma AUGI (Área Urbana de Génese Ilegal) que não coincide com prédios definidos.

O **Sr. vereador Octávio Machado** opina que é sempre salutar resolverem-se estes problemas. A presente situação marca um período negativo deste território. Espera que situações destas não se voltem a repetir, porque a história tem feito saber que situações de AUGI não são boas para ninguém, sendo que a Câmara Municipal tem um papel determinante no sentido de não permitir mais situações do género.

O **Sr. vereador José Charneira** dá a palavra ao director de Projecto do Gabinete de Recuperação das Áreas de Génese Ilegal para que dê os necessários esclarecimentos à melhor elucidação da proposta e à questão suscitada pelo Sr. vereador José Braz Pinto.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

DIVISÃO DE LOTEAMENTOS:

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Alteração à Planta Síntese, Requerente: Manuel Silva Santos, Proc.º L-19/95, Requerimento: 6620/08, Local: Palmela.

PROPOSTA N.º 1/DAU-DL/01-2009:

«Através do requerimento supra mencionado, subscrito por Manuel da Silva Santos, na qualidade de proprietário do prédio loteando e ao abrigo do Decreto-lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, foi solicitada alteração à planta síntese aprovada por deliberação municipal de 1.Ago.2001, e posteriormente alterada por decisão tomada em reunião de Câmara de 21.Abr.2008, a qual incidiu igualmente no licenciamento das obras de urbanização.

A alteração pretendida decorre do interesse expresso do requerente e visa a rectificação da área loteada, em consequência da desanexação de uma parcela com 1.525,00 m² do prédio original descrito sob o n.º 00903/040589 na Conservatória do Registo Predial de Palmela, resultante de uma acção movida contra o requerente, ao abrigo do processo n.º 243/94, que correu termos no 1.º Juízo do Tribunal de Círculo de Setúbal.

A alteração à Planta Síntese agora proposta não modifica os pressupostos da operação de loteamento antes aprovada, no que se refere à morfologia do desenho urbano ou à disciplina de ocupação, e consiste na modificação das seguintes prescrições:

- Redução da área loteada para um valor total de 4.659,60 m², por subtracção de uma parcela com 1.525,00 m², correspondente à totalidade da área remanescente antes considerada na planta síntese aprovada (1.320,00 m²) e a parte da área integrada no lote 1 (205,00 m²);
- Alteração da área do lote 1, de 2.210,58 m² para 2.005,58 m², bem como da área total de lotes prevista na urbanização, de 4.479,60 m² para 4.274,60 m².

As alterações descritas, possuem enquadramento no que se refere ao cumprimento dos parâmetros determinados no Plano Director Municipal, encontrando-se de acordo com os indicadores de ocupação previstos para a classe de espaço em que se insere – Tecido Urbano Consolidado B2c e nos termos do artigo 12.º do Regulamento do P.D.M.

nomeadamente no que se refere ao índice de utilização bruto, densidade populacional e número de pisos.

Perante o exposto e nos termos da informação técnica da D.L. de 12.Dez.2008, **propõe-se** a aprovação da alteração à planta síntese, consubstanciada na planta síntese apresentada através do requerimento n.º 6620/08, de 1.Ago.2008.

Mais **se propõe** que se comunique ao requerente o teor da presente deliberação, bem como que dentro do prazo de 1 (um) ano a contar da data dessa comunicação, deverá proceder em conformidade com o disposto na deliberação municipal datada de 21.Abr.2008, e requerer a emissão do alvará de loteamento nos termos do art.º 30.º do Decreto-Lei antes invocado, sob pena da caducidade expressa no art.º 27.º do referido diploma.»

Sobre a proposta de Alteração à Planta Síntese numerada 1/DAU-DL/01-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que na reunião de Câmara de 21.Abril.2008 já teve ocasião de se pronunciar sobre a proposta relativa a este processo. Na altura, a principal questão era a de saber para onde se iriam encaminhar as águas. Agora existe uma outra circunstância que se prende com uma certidão de teor que não estava actualizada e que foi dada como fiável por parte da Câmara Municipal e que motivou a planta que veio à reunião de Câmara de 21.Abril do ano findo, em que havia uma área de remanescente de 1.320 m² adjacente a todo o lote, sendo que se mantém a área de cedência para o domínio privado da Câmara. Como resulta de uma acção movida contra o requerente que correu seus termos no Tribunal do Círculo de Setúbal vem a dar-se uma nova configuração a todo o prédio. Estranha como é que se pode fazer fé numa certidão de teor que não está actualizada com menção de uma determinada área e que em seguida venha o Tribunal a referir que afinal a área já não é do lote, mas é uma área que está desanexada. Em relação às áreas verdes, tal como vem sendo uso, há lugar ao pagamento em numerário como resultado da não efectivação de espaços verdes.

O **Sr. vereador José Charneira** explica que no loteamento há uma área remanescente que faz parte da propriedade mas que não está sequer a ser loteada. Essa área remanescente fica na posse do proprietário mas não conta para o loteamento. Atendendo à acção em Tribunal e ao resultado da mesma, veio o proprietário informar a Autarquia que teria de retirar essa área porque ela iria deixar de ser sua. Não faz sentido no loteamento a parte como remanescente, porque não o é.

Seguidamente, o **Sr. vereador José Charneira** dá a palavra à chefe da Divisão de Loteamentos para que dê as explicações necessárias.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa se a certidão de teor do prédio não tem de fazer as confrontações.

O **Sr. vereador José Charneira** refere que a questão não é essa. Em face da decisão proferida pelo Tribunal houve lugar à correcção.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se por considerarem que a matéria votada está pouco clarificada, denota pouco cuidado ambiental e tem-se arrastado no tempo. Acresce nesta fase que por imposição judicial (acção movida contra o requerente) houve necessidade de alterar a planta síntese o que lesa a Câmara Municipal no que concerne ao espaço que lhe era destinado como área remanescente.”

VI – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VI.I. – DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Constituição de Fundos de Maneio – 2009.

PROPOSTA N.º 1/DAF-DFA/01-2009:

«De acordo com o estabelecido no ponto 2.3.4.3 das Considerações Técnicas do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo D.L. n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, 315/00, de 2 de Dezembro, e 84-A/02, de 22 de Fevereiro, “em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada a constituição de fundos de maneio, correspondendo a cada um uma dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis”.

Tratando-se de uma transferência das disponibilidades à guarda do tesoureiro para a guarda de um determinado titular, **propõe-se** a constituição dos seguintes fundos de maneio:

Actividade: Presidência

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total Cabimentado
Maria Manuel Borrego	01.02.01	02.01.21	-	Outros bens	100€	1.000 €
	01.02.01	02.02.13	-	Deslocações e estadas	75€	375 €
	01.02.01	02.02.25	-	Outros serviços	150€	1.500 €
TOTAL					325€	2.875 €

Actividade: Dep. Administração e Finanças

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total Cabimentado
José Manuel Monteiro	02.01	02.01.18	-	Livros e documentação técnica	75€	200 €
	02.01	02.01.21	-	Outros bens	100€	750 €
	02.01	02.02.25	-	Outros serviços	150€	750 €
	02.03	02.02.09	-	Comunicações	100€	700 €
TOTAL					425€	2.400 €

Actividade: Divisão Jurídica

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total Cabimentado
Rui Costa Ferreira	02.02	02.02.25	-	Outros serviços	600€	3.600 €
TOTAL					600€	3.600 €

Actividade: Divisão de Fiscalização

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total Cabimentado
Fernanda Pésinho	02.05	02.02.25	-	Outros serviços	300€	1.800 €
TOTAL					300€	1.800 €

Actividade: Dep. Recursos Humanos e Organização

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total Cabimentado
Agostinho Gomes	03.01	02.01.18	-	Livros e documentação técnica	75€	200 €
	03.01	02.01.21	-	Outros bens	50€	200 €
	03.02	02.01.11	2007-A-70	Material de consumo clínico	100€	500 €
	03.02	02.01.21	-	Outros bens	150€	700 €
	03.02	02.02.22	2007-A-68	Serviços de Saúde	150€	900 €
TOTAL					525€	2.500 €

Actividade: Dep. Comunicação e Atendimento

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total Cabimentado
Maria Teresa Palaio Pereira	04.01	02.01.21	-	Outros bens	75€	375 €
	04.01	02.02.25	-	Outros serviços	75€	300 €
	04.02	02.01.21	-	Outros bens	75€	300 €
	04.02	02.02.17	2007-A-11	Publicidade	500€	2.500 €
	04.02	02.02.25	-	Outros serviços	50€	250 €
TOTAL					775€	3.725 €

Actividade: Dep. Administração Urbanística

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total Cabimentado
Jorge Moura	05.01	02.01.21	-	Outros bens	100€	600 €
	05.01	02.02.25	-	Outros serviços	100€	500 €
TOTAL					200€	1.100 €

Actividade: Dep. Ambiente e Infra-estruturas

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total Cabimentado
João Faim	06.01	02.01.21	-	Outros bens	50 €	150 €
	06.01	02.02.25	-	Outros serviços	50 €	250 €
	06.02	02.01.17	-	Ferramentas e utensílios	50 €	250 €
	06.02	02.02.03	-	Conservação de bens	50 €	250 €
	06.02	02.02.25	-	Outros serviços	50 €	150 €
	06.03	02.01.14	-	Outro material - peças	75 €	300 €
	06.03	02.01.17	-	Ferramentas e utensílios	50 €	250 €
	06.03	02.01.21	-	Outros bens	50 €	250 €
	06.03	02.02.25	-	Outros serviços	50 €	250 €
	06.04	02.01.17	-	Ferramentas e utensílios	50 €	250 €
	06.04	02.01.21	-	Outros bens	50 €	250 €
	06.05	02.01.17	-	Ferramentas e utensílios	50 €	250 €
06.05	02.01.21	-	Outros bens	75 €	300 €	
TOTAL					700 €	3.150 €

Actividade: Dep. Obras, Logística e Conservação

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total Cabimentado
Edgar Pereira	07.03	02.01.21	-	Outros bens	100 €	500 €
	07.03	02.02.25	-	Outros serviços	100 €	600 €
TOTAL					200 €	1.100 €

Actividade: Dep. Cultura e Desporto

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total Cabimentado
José Calado Mendes	08.01	02.01.18	-	Livros e documentação técnica	50 €	150 €
	08.01	02.02.13	-	Deslocações e estadas	50 €	150 €
	08.02	02.01.21	-	Outros bens	75 €	300 €
	08.02	02.02.25	-	Outros serviços	75 €	300 €
	08.03	02.01.21	-	Outros bens	50 €	250 €
	08.03	02.02.25	-	Outros serviços	75 €	300 €
	08.04	02.01.21	-	Outros bens	50 €	250 €
	08.04	02.02.25	-	Outros serviços	50 €	250 €
	08.05	02.01.21	-	Outros bens	50 €	250 €
	08.05	02.02.25	-	Outros serviços	50 €	250 €
TOTAL					575 €	2.450 €

Actividade: Dep. Educação e Intervenção Social

Responsável	Orgânica	Económica	Ação Plano	Descrição	Montante fundo	Total Cabimentado
Fernanda Rolo	09.01	02.01.21	-	Outros bens	75 €	300 €
	09.01	02.02.25	-	Outros serviços	75 €	300 €
	09.02	02.02.10	-	Transportes	75 €	300 €
	09.03	02.02.25	-	Outros serviços	75 €	250 €
TOTAL					300 €	1.150 €

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se porque, não participando na gestão camarária, não têm possibilidade de analisar as necessidades de

cada unidade orgânica nem a justeza dos seus gastos. Nada existe de novo que justifique a alteração do sentido de voto expresso em anteriores situações similares.”

VI.II. – DIVISÃO JURÍDICA:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas simultaneamente as seguintes propostas:

PONTO 8 – Projecto de Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais.

PROPOSTA N.º 1/DAF-DJ/01-2009:

«Considerando que:

- 1) O Regulamento dos Mercados e Feiras do Concelho de Palmela actualmente em vigor data de Junho de 1995;
- 2) Existe a necessidade de instituir formas de atribuição dos diferentes espaços existentes mais céleres e ajustadas à realidade actual;
- 3) A diversidade dos regimes jurídicos dos mercados, e das feiras, que tem subjacente igualmente uma diversidade de realidades e conceitos, aconselha a que se autonomize o Regulamento dos Mercados, do Regulamento das Feiras;
- 4) A actividade destas estruturas públicas tradicionais de comércio retalhista de proximidade deve ser estimulada, sendo dada ênfase à possibilidade de participação dos titulares de Lojas e de Lugares de Banca ou Mesa em aspectos de gestão que digam respeito ao funcionamento dos mercados municipais;

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 112.º n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 340/82, de 25 de Agosto, do artigo 53.º, n.º 2 alínea a) e do artigo 64.º n.º 6 alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e de acordo com as demais normas habilitantes que se fizeram constar no preâmbulo do regulamento, **propõe-se:**

- A aprovação pela Câmara Municipal de Palmela do presente Projecto de “Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais”;
- A sujeição do mesmo a apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, sendo para o efeito publicado no Diário da República, 2.ª Série;

- Concomitantemente, a promoção da audiência dos interessados, conforme se dispõe no artigo 117.º do mesmo diploma legal, com auscultação das entidades representativas indicadas no seu preâmbulo;

- E caso não ocorram alterações ao texto final regulamentar, em resultado da apreciação pública e audição de interessados desenvolvidas, considerar esta Câmara Municipal desde já aprovado o “Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais” para efeitos da sua aprovação final por deliberação da Assembleia Municipal de Palmela.»

PONTO 9 – Projecto de Regulamento das Feiras do Concelho de Palmela.

PROPOSTA N.º 2/DAF-DJ/01-2009:

«Considerando que:

- 1) O Regulamento dos Mercados e Feiras do Concelho de Palmela actualmente em vigor data de Junho de 1995;
- 2) Que o Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de Março, revogou o Decreto-Lei n.º 252/86, de 25 de Agosto, diploma que constituía a base legal da regulamentação municipal sobre a matéria;
- 3) Que se entende relevante continuar a prever a possibilidade de uma importante intervenção das Juntas de Freguesia na gestão das feiras;
- 4) Que o cartão de feirante deixa de ser emitido pelo município, como consta ainda no regulamento vigente, e passa a ser emitido pela DGAE, com validade para todo o território nacional;
- 5) Que compete às Câmaras Municipais autorizar a realização de feiras não só em espaços públicos mas também em espaços privados e determinar a periodicidade e os locais onde os mesmos se realizam;
- 6) A diversidade, agora ainda mais acentuada, dos regimes jurídicos dos mercados, e das feiras, que tem subjacente igualmente uma diversidade de realidades e conceitos, aconselha a que se autonomize o Regulamento das Feiras, do Regulamento dos Mercados;

Face ao contexto referido e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 112.º n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, do artigo 118.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, do Decreto-Lei n.º 42/2008, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, do art. 53.º, n.º 2 alínea a) e do art. 64.º n.º 6 alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e de acordo com as

demais normas habilitantes que se fizeram constar no preâmbulo do regulamento, **propõe-se:**

- A aprovação pela Câmara Municipal de Palmela do Presente Projecto de Regulamento Municipal;
- A sujeição do mesmo a apreciação pública, nos termos do disposto no art. 118.º do Código de Procedimento Administrativo, sendo para o efeito publicado no Diário da República, 2.ª Série;
- E concomitantemente a promoção da audiência dos interessados, conforme se dispõe no art. 117.º do mesmo diploma legal, com indicação das entidades representativas no seu preâmbulo;

E caso não ocorram alterações ao texto final regulamentar, em resultado da apreciação pública e audição de interessados envolvidos, considerar esta Câmara Municipal desde já aprovado o “Regulamento das Feiras do Concelho de Palmela” para efeitos da sua aprovação final por deliberação da Assembleia Municipal de Palmela.»

Sobre as propostas de *Projecto de Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais* numerada 1/DAF-DJ/01-2009 e de *Projecto de Regulamento das Feiras do Concelho de Palmela* numerada 2/DAF-DJ/01-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que os vereadores Socialistas vão votar favoravelmente ambas as propostas.

Sobre as propostas em apreciação, o **Sr. vereador José Braz Pinto** tece as seguintes considerações:

— Quanto ao Projecto de Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais:

. No artigo 7.º refere-se que a atribuição é feita a título precário. Esta situação suscitou-lhe algumas dúvidas, porque não percebia quando é que termina a precariedade e se a precariedade se mantém por muito tempo. Acabou por verificar no art.º 10.º que “(...) a precariedade se manterá só à primeira reunião de Câmara que haja a seguir à atribuição precária do lugar (...)”.

. Há uma outra situação que em sua opinião devia ter outra formulação e que é a concessão directa e o arrendamento das lojas. O artigo 9.º pressupõe uma excepção à regra. A regra será o concurso e a adjudicação através de hasta pública, mas a concessão directa será uma excepção. Na medida em que se trata de uma excepção, entende que a mesma devia ter um limite temporal, isto é, que a excepção não possa ficar para sempre, estipulando um prazo máximo de seis meses ou um ano.

. O artigo 19.º menciona:

. Na alínea a): “(...) *caduca o direito de ocupação quando não se verifica ocupação no prazo de 15 dias após a entrega do espaço (...)*”;

. Na alínea b): “(...) *quando fiquem desocupados por mais de 15 dias seguidos ou 30 interpolados (...)*”.

Este *item* consta de diversos regulamentos de mercados. Mas, uma vez que o país está numa situação especial (a Autoeuropa por questões de dificuldade tem de interromper a produção por quinze dias, e outras empresas têm dificuldades semelhantes) considera que a observação neste artigo não tem razão de ser, porque pode haver necessidade por parte de algum operador que, por questões económicas decorrentes da própria crise, tenha de fechar durante um mês até se recompor economicamente. Entende que o período estipulado é demasiadamente curto.

. O artigo 27.º refere-se às *Actividades proibidas no exterior*. Nestas actividades proibidas constam produtos que não são do âmbito da venda dos Mercados. Considera que este artigo é meramente um arranjo jurídico. Defende que as proibições no exterior não deviam constar no Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais, mas sim no Regulamento da Venda Ambulante.

. No ponto 5 do artigo 30.º refere-se: “(...) *constitui ainda deveres dos ocupantes dos lugares apresentar a documentação comprovativa de direito (...)*”. Pergunta a quem deve ser feita a apresentação da documentação. Nesta redacção devia-se especificar que “a apresentação da documentação é feita junto das autoridades competentes”.

— Quanto ao Projecto de Regulamento das Feiras do Concelho de Palmela:

. Menciona-se que “(...) *se excluiu do âmbito da aplicação os eventos de exposição e amostra, ainda que nos termos se verifiquem vendas a título de acessório (...)*” e ainda: “(...) *os eventos exclusivos e destinados à participação de determinados agentes económicos (...)*”. Pergunta como é que se vai enquadrar a Festa das Vindimas neste Projecto de Regulamento, já que este evento tem uma componente de “quase feira”.

. É um costume português fazer leis que a seguir não têm possibilidade de ser aplicadas. E isso é mau. Se não existe a possibilidade de vigiar a aplicação da lei, então mais vale que ela não exista. No Projecto de Regulamento refere-se “(...) *é proibida a publicidade sonora, com excepção das pessoas que vendem cassetes (...)*”. Não sabe se se consegue levar à prática esta alínea.

. Refere-se no artigo 12.º que “(...) os lugares atribuídos são titulados por autorização a emitir pela Câmara Municipal de Palmela, em nome do feirante (...)”. Pressupõe que haja lugares atribuídos aos feirantes, mas qual é o período adstrito a cada um?

O **Sr. vereador Adilo Costa** presta os seguintes esclarecimentos:

. No que respeita aos Mercados Retalhistas Municipais a atribuição dos espaços é a título precário, oneroso e pessoal. Essa é a relação entre a administração e os operadores destes espaços.

. O artigo 10.º, n.ºs. 1 e 2, refere-se a que “(...) os espaços de venda são adjudicados a quem oferecer o maior lance, havendo lugar a uma adjudicação provisória que é averbada pela comissão (...)” e o n.º 3 menciona que “(...) o requerimento apresentado vai a proposta de homologação para adjudicação definitiva (...)”. Em relação à concessão directa, no caso de falhar a arrematação em hasta pública, contempla-se no n.º 2, do artigo 9.º que “(...) o título de espaço ocupado, através de concessão directa, pode cessar por realização de hasta pública a realizar no prazo não inferior a um ano da data de concessão (...)”.

. Decorre da própria lei que as actividades proibidas no exterior sejam previstas.

. Afirma que a Festa das Vindimas é um evento.

Em seguida, o **Sr. vereador Adilo Costa** dá a palavra ao chefe da Divisão Jurídica e à chefe da Divisão de Turismo e Economia Local para que prestem as explicações necessárias à melhor percepção das propostas.

Submetida a proposta de Projecto de Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

Submetida a proposta de Projecto de Regulamento das Feiras do Concelho de Palmela a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

A **Sr.ª presidente** pergunta se algum dos Múncipes presentes que intervir.

Não houve intervenções.

VII – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezanove horas e trinta e cinco minutos, a **Sr.ª presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O director do Departamento

José Manuel Monteiro